



COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO

CNPJs: 09.062.893/0001-74 e 09.062.893/0002-55



Secretaria de Logística e Transportes



...continuação

reconhecimento inicial. **3.5. Partes Relacionadas (Convênio DERSA):** No curso normal de suas operações, a Companhia contraiu obrigações com parte relacionada, destacando-se a cessão de empregados da Desenvolvimento Rodoviário S.A. - DERSA, empresa pública estadual, parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo. As transações e saldos existentes dessas operações podem ser identificados por meio da contabilização no Passivo Circulante e Não Circulante, sendo que a dívida foi ajustada a valor presente. **3.6. Imposto de Renda e Contribuição Social e Imposto de Renda Diferido:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre lucro tributável para contribuição social. **3.7. Provisões:** As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido em conta de resultado. **3.8. Demais Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro. Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas até a data do balanço. As operações ativas e passivas com vencimentos inferiores a um ano estão registradas no circulante e as com prazos superiores no não circulante. **3.9. Imobilizado:** Demonstra o custo de aquisição e/ou construção e reduzido pela depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil-econômica estimada dos bens (Nota nº 7). **3.10. Intangível:** As licenças de computadores e de sistemas de gestão são demonstradas ao custo de aquisição e tem a sua amortização iniciada quando disponíveis para uso, em seu local e na condição necessária para que sejam capazes de operar da forma pretendida pela Companhia. A amortização do ativo intangível reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro (Nota nº 8). **3.11. Provisão para Recuperação de Ativos - Impairment:** Tendo como objetivo definir procedimentos que visam assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, são eles revistos para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável e, caso existam evidências claras, a empresa reconhecerá a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas. Considerando os ativos apresentados no Balanço Patrimonial do ano de 2019, foram realizados levantamentos para a determinação apenas de parâmetros referentes aos valores líquidos de uso e não por venda. Isso porque as atividades da Companhia Docas de São Sebastião são realizadas por delegação, e todos os seus bens devem ser revertidos à União, conforme § 4º da cláusula sexta do Convênio de Delegação superacionado. Cumpre informar que para os próximos anos, nenhum ativo fixo será desativado ou baixado dos controles da empresa, bem como não serão realizadas aquisições para substituição dos bens atuais, não resultando em baixa a esse título. Valor de uso é o valor presente de fluxos de caixa futuros estimados, que devem resultar do uso de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa. **3.12. Receita de Serviços Prestados e Cessão de Uso Onerosa:** **3.12.1. Serviços:** As receitas de prestação de serviços com Utilização da Infraestrutura do Acesso Aquaviário; Utilização das Instalações de Acostagem; Utilização da Infraestrutura Terrestre; Utilização das Instalações de Armazenagem são reconhecidas quando existe evidência confiável de que: i) os serviços são entregues; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e iv) seja provável que os valores serão recebidos. Não se considera que o valor da receita seja mensurado com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas. **3.12.2. Cessão de Uso Onerosa:** As receitas estão reconhecidas com base no regime de competência.

Em Milhares de Reais	Dragagem	Beneficiárias Propriedades de Terceiros	Móveis e Utensílios	Veículos	Instalações	Máquinas e Equipamentos	Hardware	Obras Terraplanagem	Total
Em 31 de Dezembro de 2018	5.786.693	3.561.296	1.379.028	583.600	11.414.477	5.292.165	2.368.319	227.578.014	257.963.592
Em 01 de Janeiro de 2019	5.786.693	3.561.296	1.379.028	583.600	11.414.477	5.292.165	2.368.319	227.578.014	257.963.592
Adições	-	-	-	-	1.308.810	140.484	7.539	1.092.007	2.548.840
Em 31 de Dezembro de 2019	5.786.693	3.561.296	1.379.028	583.600	12.723.287	5.432.649	2.375.858	228.670.021	260.512.432
Depreciação Acumulada									
Em 31 de Dezembro de 2018	1.056.884	569.806	757.430	450.117	3.157.883	1.602.787	1.298.780	24.703.880	33.597.567
Em 01 de Janeiro de 2019	1.056.884	569.806	757.430	450.117	3.157.883	1.602.787	1.298.780	24.703.880	33.597.567
Depreciação	231.468	142.452	120.690	-	1.152.388	490.937	102.142	9.120.929	11.361.006
Em 31 de Dezembro de 2019	1.288.352	712.258	878.120	450.117	4.310.271	2.093.724	1.400.922	33.824.809	44.958.573
Valor contábil líquido									
Em 31 de Dezembro de 2018	4.729.809	2.991.490	621.598	133.483	8.256.594	3.689.378	1.069.539	202.874.134	224.366.025
Em 31 de Dezembro de 2019	4.498.341	2.849.038	500.908	133.483	8.413.016	3.338.925	974.936	194.845.212	215.553.859

Em Milhares de Reais	Licenças de Uso (Software)	Licenças Ambientais - LO	Total
Em 31 de Dezembro de 2018	18.706.537	30.240.149	48.946.686
Em 01 de Janeiro de 2019	18.706.537	30.240.149	48.946.686
Adições	-	1.111.192	1.111.192
Em 31 de Dezembro de 2019	18.706.537	31.351.341	50.057.878
Amortização Acumulada			
Em 31 de Dezembro de 2018	6.211.222	8.055.451	14.266.673
Em 01 de Janeiro de 2019	6.211.222	8.055.451	14.266.673
Amortização	1.219.646	1.211.723	2.431.369
Em 31 de Dezembro de 2019	7.430.868	9.267.174	16.698.042
Valor contábil líquido			
Em 31 de Dezembro de 2018	12.495.315	22.184.698	34.680.013
Em 31 de Dezembro de 2019	11.275.669	22.084.167	33.359.836

9. Imóveis de Terceiros em Poder da Companhia Docas de São Sebastião: Os bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do Porto de São Sebastião e utilizados na exploração das atividades operacionais da Companhia - objeto de levantamento físico, a cargo de comissão constituída, conforme Portaria ANTAQ nº 209, de 19 de outubro de 2007, foram registrados em rubricas contábeis de compensação ativa e passiva, pois foram cedidos à Companhia por força do Convênio de Delegação ao Estado de São Paulo. Todavia, a titularidade dos bens patrimoniais em referência continuará com a União. O valor total contabilizado dos bens foi de R\$ 42.489.042,00 (quarenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e quarenta e dois reais). **10. Adiantamento de Clientes**

	31/12/2019	Adições/ Transferências	Baixas/ Transferências	31/12/2018
Adiantamento Cliente	57.758	-	8.422	66.180
Garantias Concorrência	48.083	21.451	54.306	80.938
Empréstimos	-	-	-	-
Parcelamento Dersa	-	-	-	-
	105.841	21.451	62.728	147.118

11. Convênio DERSA: Quando assumiu a gestão da Administração do Porto de São Sebastião em 2008, a Companhia Docas de São Sebastião - CDSS, criada com este propósito específico pelo Decreto Estadual 52.102/2007, sucedeu a Desenvolvimento Rodoviário S.A. (DERSA) que deixou no Porto seus empregados, mantendo-se como empregadora e pagando os salários e benefícios até 31 de Março de 2014 quando estes mesmos empregados foram transferidos formalmente para a CDSS. Considerando que tais empregados estiveram a serviço da CDSS desde 2008, porém, mantidos financeiramente pela DERSA, que foi parcialmente reembolsada pela novo representante do Delegatário, a diferença não reembolsada determinou a assinatura em 2016 de um TERMO DE COMPROMISSO E RECONHECIMENTO DE DIVIDA entre a DERSA e a CDSS, pelo qual, em função de parcelamento da dívida acumulada, a CDSS reembolsa mensalmente a DERSA. As transações e saldos existentes dessas operações podem ser identificados por meio da contabilização no Passivo Circulante e Não Circulante.

	31/12/2019	Adições/ Transferências	Baixas/ Transferências	31/12/2018
Passivo Circulante	930.000	930.000	550.000	550.000
Passivo Não Circulante	3.050.283	-	930.000	3.980.283
	3.980.283	930.000	1.480.000	4.530.283

12. Fornecedores

	2019	2018
Fornecedores Imobilizado	21.434	176.031
Fornecedores Outros	672.618	567.211
	694.052	743.242

A Companhia trabalha com prazo médio de 30 (trinta) dias para pagamento de seus fornecedores, motivo pelo qual o ajuste a valor presente foi considerado imaterial.

atualizadas quando aplicável e contratualmente exigido. **3.13. Passivos Contingentes:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências passivas e obrigações legais são efetuadas tendo como base os pronunciamentos do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente levando em conta à opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade no posicionamento de tribunais, entre outras análises da Administração da Companhia, sempre que a perda for avaliada como provável - o que ocasionaria uma saída de recursos para a liquidação das obrigações - e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados em notas explicativas e os classificados como perdas remotas não são provisionados, tampouco divulgados nas demonstrações financeiras. **3.14. Salários ou Encargos:** Os salários, incluindo encargos de férias, de 13º salário e os pagamentos complementares negociados em acordos coletivos de trabalho, adicionados dos encargos sociais correspondentes, são apropriados pelo regime de competência. **3.15. Gastos Ambientais:** Gastos relacionados a programas ambientais contínuos são registrados como Ativo Intangível do exercício, à medida de sua ocorrência. Os programas contínuos são elaborados para mitigar o impacto ambiental causado pelas operações e para a gestão de riscos ambientais relacionados às atividades da Companhia. **3.16. Impostos sobre Receitas:** As receitas de serviços estão sujeitas à incidência do Programa Formador do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e do Imposto sobre Serviço (ISS), pelo regime de competência. **3.17. Receitas e Despesas Financeiras:** As receitas financeiras são representadas por juros, atualizações monetárias e variações cambiais, resultantes de aplicação financeira e acordos de parcelamento com clientes. As despesas financeiras são substancialmente representadas pelo Imposto sobre Operações Financeiras e descontos concedidos (Nota nº 19).

Caixa e Equivalente de Caixa	2019	2018
Caixa Geral	450	2.734
Bancos Conta Movimento	-	-
	450	2.734
Aplicação Financeira	3.505.854	1.515.536
Tesouro do Estado	1	1
	3.505.855	1.515.537
	3.506.305	1.518.271

5. Clientes: Os valores das contas a receber estão avaliados pelo valor da prestação do serviço, descontados os tributos retidos na fonte e líquidos de provisão para perda. Não houve ajuste ao valor presente das contas a receber, pois as operações têm seu vencimento em 30 (trinta) dias, não havendo, assim, efeito relevante para sua evidência.

Clientes	2019	2018
(-) Provisão de perda para crédito de liquidação duvidosa (PCLD)	3.489.898	3.023.379
	(1.598.983)	(1.598.983)
	1.890.915	1.424.396

Foi constituída a Provisão Para Devedores Duvidosos devido à expectativa de recebimento por improvável dos seguintes clientes (Nota nº 5):

Schahin Engenharia SLB Ltda.	1.153.106	445.877
	1.598.983	1.598.983
	2019	2018
IRRF	1.065.658	766.574
CSLL	359.115	301.916
IRPJ/CSLL	392.757	392.757
INSS	-	-
ISS	60	60
PIS/COFINS/CSLL	28.760	421
	1.846.350	1.461.728

6. Impostos a Recuperar	2019	2018
IRRF	1.065.658	766.574
CSLL	359.115	301.916
IRPJ/CSLL	392.757	392.757
INSS	-	-
ISS	60	60
PIS/COFINS/CSLL	28.760	421
	1.846.350	1.461.728

13. Tributos a Recolher

	2019	2018
PASEP e COFINS	176.812	137.202
ISS	115.393	86.444
Impostos Retidos de Terceiros	42.125	83.970
	334.330	307.616

A Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, além de alterar a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, instituiu o Regime Tributário de Transição (RTT) para a apuração dos tributos incidentes sobre o lucro e a receita, obrigatório a partir do ano-calendário de 2010. A Companhia optou pelo RTT, que determina que, para fins fiscais, sejam mantidos os métodos e critérios contábeis utilizados pela legislação societária brasileira vigente até 31 de dezembro de 2007, uma vez que não foram adotadas práticas contábeis que pudessem gerar diferimento de imposto de renda e contribuição social. **13.1. Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014:** A Medida Provisória nº 627, publicada em 11 de novembro de 2013, que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT), posteriormente convertida na Lei Federal nº 12.973, de 13 de maio de 2014, traz outras providências, dentre elas: (i) alterações no Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

14. Encargos Sociais a Recolher	2019	2018
13º Salário	-	-
INSS sobre Folha	286.213	268.055
FGTS sobre Folha	91.605	84.602
IRRF sobre Folha	215.266	197.709
Contribuição Sindical	1.899	1.546
Outros	-	-
	594.983	551.912
	2019	2018
Provisões de Férias	752.437	738.588
Provisões de Encargos sobre Férias	287.852	271.445
	1.040.289	1.010.033

16. Provisão para Contingências: A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos envolvendo questões trabalhistas, a título de sucessora da atividade econômica do DERSA, no gerenciamento do Porto de São Sebastião. O DERSA atuou como operador do Porto de São Sebastião até o final do ano de 2007. Em sua gestão, passou a reestruturar as atividades portuárias, restringida a ações mais gerenciais, quando então a movimentação de carga passou a ser realizada por operadores portuários previamente cadastrados. Nesse sentido, nos anos de 2003 e 2004, realizou dispensas imotivadas de empregados que estavam vinculados ao Porto de São Sebastião. Tais ex-empregados ingressaram na Justiça Trabalhista e, em sua maioria, adquiriram o direito de reintegração aos seus antigos postos de trabalho. As decisões judiciais somente ocorreram em 2010 e 2011, quando a Companhia Docas já detinha o gerenciamento do Porto e passou a ter que cumprir com as determinações, a título de sucessora da atividade econômica da empresa (gerenciamento do Porto de São Sebastião). Com a nulidade das dispensas declaradas nas decisões judiciais, o período de 6 a 7 anos em que os ex-empregados estiveram afastados, foi reconhecido como devido a título de salários. Cumpre ressaltar que grande parte do valor contingenciado à título de demandas trabalhistas, trata-se de único processo, que corre na Vara do Trabalho de São Sebastião, cadastrado pelo número 0069100-89.2004.0121, em que encontram-se no polo ativo 25 (vinte e cinco) reclamantes. O objeto desta ação refere-se a pedido de adicional de risco, sendo que a Companhia Docas de São Sebas-

tião foi incluída no polo passivo já na fase da execução do processo. Conforme relatório da Assessoria Jurídica da Companhia Docas de São Sebastião em 31 de Dezembro de 2019, o valor do processo em 31 de Dezembro de 2018 era de R\$ 15.797.931 (quinze milhões setecentos e noventa e sete mil novecentos e trinta e um reais) passou a ser de R\$ 2.183.089,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil e oitenta e nove reais). A expressiva redução deu-se em virtude da impugnação aos cálculos apresentados pelos reclamantes no processo 0069100-89.2004.5.15.0121 da 1ªVt/São Sebastião. Diante das incongruências verificadas nos referidos cálculos, o MM. Juízo determinou a realização de perícia contábil e homologou o laudo contábil, sendo de responsabilidade da Companhia Docas o montante de R\$ 2.183.089,00 (dois milhões, cento e oitenta e três mil e oitenta e nove reais). Portanto, a redução foi de R\$ 13.614.842,00 (treze milhões, seiscentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e dois reais).

	2019	Adição	Pagamentos	Baixas	2018
Riscos Legais	700.000	-	-	1.070.000	1.770.000
Riscos Trabalhistas	7.080.470	-	2.076.637	13.614.842	22.771.949
	7.780.470	-	2.076.637	14.684.842	24.541.949

A Companhia está, ainda, envolvida em outros processos de natureza trabalhista, cujo valor totaliza R\$ 3.331.776,72 (três milhões trezentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos) que, por apresentarem probabilidade de perda possível, não tem provisão constituída, na opinião de seus assessores jurídicos. No recinto alfandegado foi constatado o descumprimento de um dos requisitos técnicos e operacionais para o alfandegamento, que não disponibilizou os instrumentos e aparelhos de inspeção não invasiva (scanner) exigidos para cargas em contêineres, não estando dispensado da exigência, sendo aplicada a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por dia, pelo descumprimento de requisito estabelecido pelo art. 34 da Lei nº 12.350/2010, mediante o Termo de Constatação nº 001/2016 e Auto de Infração nº 0812051/001/2017, recebido em 20 de junho de 2017. Para efeitos suspensivos da cobrança diária da multa foi protocolada em 05 de outubro de 2017 a Solicitação de Alteração do Ato Declaratório Executivo (ADE) nº 20 de 12 de março de 2008, excluindo temporariamente a movimentação de contêineres das cargas do Porto de São Sebastião, o que totaliza 107 dias resultando a multa acumulada de R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais). Em 31 de Janeiro de 2019, através do processo 10821.720225/2017-22 a Receita Federal do Brasil, decide cancelar (revogar) nos termos do artigo 53 da lei 9.784/99, o auto de infração - Sanção Administrativa (suspensão de atividade) nº 0812051/001/2017. Em 24 de abril de 2018 a Companhia foi autuada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, através do Auto de Infração nº 9144578, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por deixar de atender a 10 (dez) condicionantes estabelecidas na licença de operação 908/2010, conforme pareceres técnicos nº 1697865 e 1698056.

17. Capital Social: A Companhia possui Capital Autorizado da ordem de R\$ 278.838.000 (duzentos e setenta e oito milhões e oitocentos e trinta e oito mil reais), representado por ações ordinárias nominativas, sendo que R\$ 17.748.161 (dezesete milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e um reais) encontram-se integralizados. Os recursos financeiros recebidos pelo Acionista Majoritário "Fazenda do Estado de São Paulo", no montante de R\$ 286.428.840 (duzentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais), estão classificados como "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital", composto conforme demonstrado abaixo:

Ano	R\$
2009	1.100.000
2010	5.000.000
2011	6.688.162
2012	26.976.384
2013	109.356.821
2014	93.573.384
2015	26.116.982
2016	10.026.251
2017	-
2018	5.570.408
2019	2.020.448
Total	286.428.840

A deliberação CODEC 1/91 de 12 de Setembro de 1991, estabelece na seção V - Artigo 14, que as empresas em que o Estado participa, direta ou indiretamente como acionista majoritário, e que tenham em seus Estatutos Sociais especificação para autorização de aumento do limite do Capital Social autorizado, como também, do seu respectivo aumento, a ser deliberado pelo Conselho de Administração (inciso II do artigo 166 da Lei nº 6.404/76), somente poderão realizar o aumento e autorizar as respectivas emissões de ações, após pronunciamento do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC. Por força da já citada Deliberação CODEC nº 1/91, a matéria deverá ser objeto de parecer preliminar daquele Colegiado, para posterior e oportuna deliberação do Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião.

18. Despesas Administrativas e Custos Operacionais: Os gastos da Companhia no decorrer do ano estão evidenciados conforme quadro abaixo:

	2019	2018	Custos Operacionais	2019	2018
Despesas Administrativas	2019	2018	2019	2018	
Pessoal e Encargos	6.061.397	5.979.695	9.459.781	9.435.708	
Utilidades	474.503	441.264	972.0		